


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 001	102/2019-44
 Nº. SEI	
Recebido em: 21/1/2019	
Assinatura <i>Jaqueline</i>	



OFI.NII.012019.4973
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Apresentar produto "P4" Escalonamento das áreas para recuperação ambiental, referente à cláusula 161 do TTAC.*

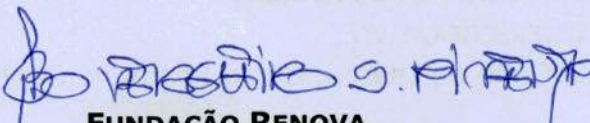
Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao exposto no Termo de Referência do estudo de definição de critérios de priorização de áreas para a recuperação ambiental na bacia do rio Doce, aprovado pela Deliberação nº 27/2016, apresentar para a apreciação desta Câmara Técnica, o produto 4, que corresponde a metodologia e ao escalonamento das áreas a serem recuperadas via plantio total e condução da regeneração natural.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS